



PORTARIA Nº 075, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1843, 13/02/2020

“Convoca Servidor para exercer suas atividades observando a carga horária de 40 horas semanais”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 27-A, da Lei nº 1.079, de 05 de novembro de 1997, e,

CONSIDERANDO o termo firma do entre este município e a Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, visando a disponibilização do Servidor Marlon Arthur Paniago de Oliveira, observando o regime de 10 (dez) horas semanais, para que este possa atuar como Coordenador do Núcleo de Práticas Jurídicas daquela instituição de ensino, fato este devidamente autorizado nos termos da Portaria nº 097, de 28 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO que este município sempre implementou esforços para a manutenção do Curso de Direito daquela instituição;

CONSIDERANDO que a disponibilização do Servidor, beneficiará todos os alunos de Direito do Campus da UNEMAT de Alto Araguaia, porém não pode em hipótese alguma trazer prejuízos ao andamento de seus trabalhos junto à Procuradoria-Geral, levando a necessidade de sua convocação para exercer suas funções observando a Carga Horária de quarenta horas semanais,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o Servidor Marlon Arthur Paniago de Oliveira, para exercer suas atividades, observando a Carga Horária de quarenta horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 11 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Prefeito Municipal